

**PORTARIA Nº 14 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016**

**Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer as funções do setor de análise técnica, em caráter de substituição.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o e Art. 58, XXXVI, do Regimento Interno,

**Resolve:**

Art. 1º – Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer as funções atinentes à Análise Técnica em caráter de substituição, enquanto a titular do setor goza de férias;

Art. 2º - A designação em questão perdurará do dia 08 à 22 de Setembro do corrente ano.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 06 de Setembro de 2016.



**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**

Presidente do CAU/MT